

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 10

ASSUNTO: Requisição de servidor. **REQUERENTE:** Presidente do TRE/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar a requisição da Sr. Maria Tomázia M. Franco de Oliveira, servidora do Quadro Efetivo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, para prestar serviços junto a esta Corte Eleitoral..

DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

DR. MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO

DR. ALINALDO FARIA DE SOUZA

DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO

DR. CARLOS ROBERTO MIGNONE

Proc.Reg.Eleit.

Publicado no DIO de 14/02/01
Seção \_\_\_\_\_\_\_ - pág.